

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

**(Criado pela Lei Municipal n.º3.362/91)**

**Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE**

**Fone/Fax: 3719-1742**

**RESOLUÇÃO Nº 56 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA**

*Dispõe sobre a nova estrutura da Comissão Permanente de Diagnóstico Infanto Juvenil – CPD e altera a Resolução nº 48 de 29 de abril de 2019 e a Resolução nº 49 de 29 de abril de 2019.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA,** no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 3.362 /91 e alterações posteriores, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Pleno do COMDICA em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2019;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução nº 48 de 29 de abril de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru, revogando os incisos III, IV e V do artigo 5º da citada Resolução, bem como o parágrafo 7º do mesmo artigo, excluindo-se da composição da CPD os Conselheiros Tutelares.

**Art. 2º**Fica alterada a Resolução n

º 49 de 29 de abril de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru, revogando os incisos III, IV e V do artigo 5º da citada Resolução, excluindo-se da composição da CPD os Conselheiros Tutelares.

**Art. 3º**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Verônica Alves da Silva**

Presidente do COMDICA